



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025

ALTERA O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº. 08, DE 05 DE JUNHO DE 2023, QUE “REGULAMENTA O ARTIGO 127 DA RESOLUÇÃO Nº 187, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS“

Art. 1º O artigo 4º da Resolução nº 08, de 05 de junho de 2023, passa a vigor acrescido do §3º com a seguinte redação:

§3º – Na hipótese mencionada no parágrafo anterior, o uso da palavra será concedido exclusivamente aos autores da propositura.

Art. 2º O artigo 4º da Resolução nº 08, de 05 de junho de 2023, passa a vigor acrescido do §4º com a seguinte redação:

§4º - Quando a homenagem abranger mais de uma pessoa, o uso da palavra será concedido exclusivamente a um representante, que falará em nome dos demais homenageados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 08 de outubro de 2025.

Os Vereadores:

CLAUDECIR PASCHOAL

JOSÉ JAIRO MESCHIATO



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TE27XKR76289V8K9>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TE27-XKR7-6289-V8K9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Resolução : 6 / 2025 - Chave de Validação: TE27-XKR7-6289-V8K9